

PROJETO MENDUBIM DE ENERGIA SOLAR FOTOVOLTAICA – 13473-01
Plano de Ação Ambiental e Social (PAAS) – março de 2022

nº	Aspecto	Medida	Produto/resultados	Data de cumprimento
PD1: Avaliação e gestão de riscos e impactos socioambientais				
1.1	Sistema de Gestão Ambiental e Social (SGAS)	1. Implementar um Sistema de Gestão Ambiental e Social (SGAS) específico para o Projeto, seguindo os requisitos do Padrão de Desempenho 1 da IFC.	1. SGAS específico do Projeto.	1. Antes do início das obras.
		2. Incluir todos os programas de gestão ambiental e social como parte do SGAS.	2. SGAS específico do projeto com todos os programas inseridos.	2. Antes do início das obras.
		3. Revisar o Programa de Capacitação, Contratação e Desmobilização da Mão de Obra Local para: i) assegurar que o pessoal demitido seja registrado no SINE; ii) orientar e fazer a inscrição nos fundos de seguro-desemprego oferecidos pelo governo brasileiro; iii) fornecer cartas de recomendação a todos os funcionários demitidos; iv) oferecer formação aos funcionários demitidos sobre gestão financeira e orçamentária e v) considerar a possibilidade de oferecer aos funcionários de melhor desempenho empregos na Usina Solar PV ou outras oportunidades viáveis.	3. Programa de Formação, Contratação e Desmobilização da Mão de Obra Local revisado.	3. Antes do início das obras.
		4. Revisar o Plano de Controle Ambiental para incluir um procedimento de monitoramento de ruído.	4. Plano de Controle Ambiental revisado.	4. Antes do início das obras.
		5. Revisar o Programa de Monitoramento da Fauna Silvestre para: i) incluir um mapa e uma tabela com os locais e coordenadas de grade dos locais de amostragem; ii) revisar os métodos de amostragem de mamíferos, como armadilhas fotográficas adicionais, monitoramento de fezes e pegadas, e entrevistas com residentes locais; iii) aumentar o esforço de amostragem de todos os grupos (anfíbios, répteis, aves e mamíferos); iv) incluir uma frequência de monitoramento trimestral durante as obras e uma frequência de campanha semestral durante os primeiros dois anos de operação e v) incluir o monitoramento de colisões de aves com painéis durante as operações.	5. Programa de Monitoramento da Fauna Silvestre revisado.	5. Antes do início das obras.
		6. Revisar o Programa de Comunicação Social e Educação Ambiental de modo a incluir diretrizes e disposições contra a violência de gênero, com foco na prevenção i) da exploração sexual de crianças e adolescentes; ii) da violência de gênero doméstica e iii) de doenças sexualmente transmissíveis (DSTs).	6. Programa de Comunicação Social e Educação Ambiental revisado.	6. Antes do início das obras.
		7. Elaborar um plano de gestão de tráfego contendo: i) medidas para controlar os riscos de acidentes de trânsito; ii) medidas para reparar estradas danificadas, quando necessário, e iii) uma avaliação das rotas para o local do Projeto a fim de minimizar a perturbação para as comunidades vizinhas.	7. Plano de Gestão de Tráfego.	7. Antes do início das obras.
		8. Apresentar atualizações trimestrais da matriz de impacto ambiental e social do projeto durante a construção, atualizações semestrais durante os dois primeiros anos de operação e atualizações anuais daí em diante.	8. Matriz de Impacto Ambiental e Social do Projeto.	8. Periodicamente, como parte do Relatório de Conformidade Ambiental e Social (RCAS).

nº	Aspecto	Medida	Produto/resultados	Data de cumprimento
		9. Apresentar relatórios trimestrais sobre a implementação do SGAS e de todos os respectivos planos de gestão ambiental e social durante a construção, atualizações semestrais durante os dois primeiros anos de operação e atualizações anuais daí em diante.	9. Relatório de Progresso do SGAS.	9. Periodicamente, como parte do RCAS.
1.2	Capacidade e competência organizacionais	1. Assegurar que o Epcista tenha uma equipe técnica suficiente para executar os programas de gestão ambiental e social sob sua responsabilidade.	1. Lista de profissionais ambientais e sociais responsáveis pela execução e/ou supervisão dos programas de gestão ambiental.	1. Antes do início das obras.
1.3	Envolvimento das partes interessadas	1. Rever o Plano de Engajamento das Partes Interessadas de modo a incluir o mapa das partes interessadas.	1. Plano de Engajamento das Partes Interessadas revisado.	1. Antes do início das obras.
		2. Apresentar resultados periódicos da implementação do Plano de Engajamento das Partes Interessadas, com atualizações do mapa das partes interessadas.	2. Relatórios de progresso do Plano de Engajamento das Partes Interessadas	2. Periodicamente, como parte do RCAS.
		3. Implementar um mecanismo formal externo de reclamações para receber e processar reclamações e sugestões.	3. Relatórios sobre o mecanismo de reclamação.	3. Como parte do RCAS.
1.4	Preparação e resposta a emergências	1. Elaborar um plano de preparação e resposta a emergências específico para o Projeto.	1. Plano de Preparação e Resposta a Emergências.	1. Antes do início das obras.
		2. Executar treinamentos e simulações de emergências.	2. Apresentar relatórios sobre treinamentos e simulações de emergências.	2. Periodicamente, como parte do RCAS.
PD2: Condições de trabalho e de emprego				
2.1	Canal interno de reclamações	1. Preparar um canal de reclamações específico para o Projeto para receber e processar reclamações internas de funcionários, prestadores de serviço e terceiros, e responder a essas reclamações.	1. Canal interno de reclamação específico para o Projeto.	1. Três meses após o início das obras.
		2. Apresentar os resultados do canal interno de reclamações, como o número de reclamações, a classificação das reclamações, o tratamento e as respostas dadas.	2. Relatório do Canal Interno de Reclamação.	2. Periodicamente, como parte do RCAS.
2.2	Política de Recursos Humanos	1. Apresentar uma política de recursos humanos específica para o Projeto em conformidade com as exigências do Padrão de Desempenho 2 da IFC.	1. Política de Recursos Humanos específica para o projeto.	1. Três meses após o início das obras.
2.3	Saúde e segurança	1. Apresentar um plano de gestão de saúde e segurança específico para o Projeto.	1. Plano de Gestão de Saúde e Segurança específico para o projeto.	1. Antes do início das obras.
		2. Avaliar o desempenho periódico do projeto em termos de saúde e segurança usando indicadores-chave de desempenho (KPIs) e incluindo estatísticas sobre acidentes, incidentes, emergências, treinamento do pessoal, simulações de emergências e outras informações pertinentes.	2. Relatório de Gestão de Saúde e Segurança.	2. Periodicamente, como parte do RCAS.
2.4	Cadeia de suprimento/trabalho forçado	1. Apresentar uma avaliação comparativa dos riscos com respeito à exposição a trabalho forçado na cadeia de suprimento de painéis solares, incluindo todos os fornecedores de painéis considerados para fins de compras e apresentar a justificativa para a seleção do fornecedor preferencial.	1. Avaliação comparativa dos riscos dos fornecedores de painéis solares e justificativa para a seleção e compra de um fornecedor.	1. Antes da aquisição de painéis solares.
PD3: Eficiência de recursos e prevenção da poluição				
3.1	Eficiência de recursos	1. Revisar o Plano de Gestão de Recursos Hídricos incluindo um mapa das fontes de água a serem usadas para abastecer o Projeto.	1. Revisão do Plano de Gestão de Recursos Hídricos.	1. Três meses após o início das obras.
		2. Implementar o Plano de Gestão de Recursos Hídricos.	2. Relatório da Implementação do Plano de Gestão de Recursos Hídricos.	2. Periodicamente, como parte do RCAS.
3.2	Gestão de resíduos e efluentes	1. Apresentar relatórios periódicos sobre a implementação do Programa de Gestão de Resíduos Sólidos e Efluentes do Projeto.	1. Relatórios da Gestão de Resíduos Sólidos e Efluentes.	1. Periodicamente, como parte do RCAS.
		2. Elaborar um relatório de avaliação sobre o desempenho da instalação de tratamento de efluentes.	2. Avaliação da instalação de tratamento de efluentes.	2. Três meses após o início das obras.

nº	Aspecto	Medida	Produto/resultados	Data de cumprimento
3.3	Uso e gestão de pesticidas	1. Elaborar um procedimento para o manuseio seguro de pesticidas, com o treinamento de trabalhadores e métodos apropriados de eliminação de resíduos.	1. Procedimento para o manuseio seguro de pesticidas.	1. Três meses após o início das obras.
		2. Se forem usados pesticidas, implementar o procedimento para o manuseio seguro, assegurando que o uso esteja em conformidade com as normas ambientais e sociais pertinentes. Informar os resultados do uso e gestão de pesticidas, se necessário.	2. Relatório do Uso e Gestão de Pesticidas.	2. Periodicamente, como parte do RCAS.
3.4	Mudança climática	1. Apresentar um protocolo para monitorar as emissões de gases do efeito estufa (GEE) do Projeto dos Escopos 1 e 2 durante a construção e operação.	1. Protocolo de monitoramento de GEE.	1. Três meses após o início das obras.
		2. Monitorar as emissões de GEE.	2. Relatórios de Monitoramento de GEE.	2. Periodicamente, como parte do RCAS.
		3. Elaborar um Plano de Gestão de Madeira contendo uma análise alternativa para o destino da madeira resultante da limpeza da vegetação do local da Usina FV, a seleção de uma alternativa para uma eliminação ambientalmente aceitável e registros da destinação da madeira.	3. Plano de Gestão de Madeira.	3. Três meses após o desmatamento.
		4. Assegurar a destinação adequada da madeira de acordo com a análise das opções.	4. Relatórios sobre a destinação da madeira.	4. Periodicamente, como parte do RCAS.
PD4: Saúde e segurança da comunidade				
4.1	Saúde e segurança da comunidade	1. Executar campanhas trimestrais de monitoramento de ruído em receptores sensíveis do Projeto durante a construção.	1. Relatórios de Monitoramento de Ruído.	1. Periodicamente, como parte do RCAS.
		2. Monitorar a qualidade do ar (redução de poeira e emissão de gases de veículos).	2. Relatórios de qualidade do ar.	2. Periodicamente, como parte do RCAS.
		3. Implementar o Plano de Gestão de Tráfego.	3. Relatório de Gestão de Tráfego.	3. Periodicamente, como parte do RCAS.
4.2	Exposição da comunidade a doenças	1. Elaborar um protocolo de prevenção da COVID-19.	1. Protocolo de Prevenção da COVID-19.	1. Antes do início das obras.
		2. Implementar o Protocolo de Prevenção da COVID-19.	2. Informar sobre a implementação do Protocolo de Prevenção da COVID-19.	2. Periodicamente, como parte do RCAS.
		3. Elaborar material de comunicação social para prevenir a exploração sexual de crianças e mulheres, informar a força de trabalho sobre doenças sexualmente transmissíveis e prevenir a violência de gênero.	3. Material de comunicação social.	3. Antes do início das obras.
		4. Implementar campanhas regulares de conscientização envolvendo trabalhadores e comunidades vizinhas sobre a exploração sexual de crianças e mulheres, doenças sexualmente transmissíveis e suas consequências, e a prevenção da violência de gênero.	4. Relatórios das Campanhas de Conscientização.	4. Periodicamente, como parte do RCAS.
4.3	Pessoal de segurança	1. Elaborar um plano de gestão da segurança.	5. Plano de Gestão da Segurança.	5. Três meses após o início das obras.
PD5: Aquisição de terras e reassentamento involuntário				
5.1	Deslocamento físico	1. Elaborar um plano de reassentamento e restauração dos meios de vida.	1. Plano de Reassentamento e Restauração dos Meios de Vida.	1. Antes do início das obras.
		2. Criar um canal de reclamações específico para receber, captar e processar reclamações, sugestões e comentários das famílias afetadas.	2. Canal de reclamações sobre o reassentamento.	2. Antes do início das obras.
		3. Envolver-se com as famílias afetadas para discutir e obter sua concordância com o Plano de Ação de Reassentamento e o Plano de Restauração dos Meios de Vida.	3. Concordância das famílias com o Plano de Ação de Reassentamento e o Plano de Restauração dos Meios de Vida.	3. Antes do início das obras.

nº	Aspecto	Medida	Produto/resultados	Data de cumprimento
		4. Executar o Plano de Ação de Reassentamento.	4. Relatórios do Plano de Ação de Reassentamento.	4. Antes do início das obras.
		5. Executar o Plano de Restauração dos Meios de Vida.	5. Relatórios de Progresso do Plano de Restauração dos Meios de Vida.	5. Periodicamente, como parte do RCAS.
		6. Elaborar um relatório final sobre o Plano de Restauração dos Meios de Vida.	6. Relatório Final do Plano de Restauração dos Meios de Vida.	6. Quarenta meses após o início das obras.
		7. Fazer uma auditoria para avaliar a eficácia de ambos os planos e propor outras medidas, se necessário.	7. Relatório de auditoria do Reassentamento e da Restauração dos Meios de Vida.	7. Quarenta e oito meses após o início das obras.
5.2	Deslocamento econômico	1. Calcular a indenização adequada para compensar os proprietários de terras afetados por causa da imposição da faixa de servidão da linha de transmissão.	1. Justificativa e cálculos da indenização.	1. Antes do início das obras.
		2. Obter dos proprietários afetados a aprovação dos valores da indenização.	2. Aprovação dos proprietários de terras afetados.	2. Antes do início das obras.
		3. Pagar os montantes da indenização acordada.	3. Recibos de pagamento de todos os proprietários de terras afetados.	3. Quatro meses após o início das obras.
PD6: Conservação da biodiversidade e gestão sustentável de recursos naturais vivos				
6.1	Proteção e conservação da biodiversidade	1. Elaborar um Plano de Ação para a Biodiversidade abrangendo todos os programas de gestão da biodiversidade previamente elaborados, acrescentando os seguintes programas: i) Programa de Resgate da Flora, para resgatar sementes e mudas de espécies nativas para uso em reflorestamento, e ii) Plano de Compensação Florestal, para promover o reflorestamento como compensação pelo desmatamento causado pelo Projeto.	1. Plano de Ação para a Biodiversidade.	1. Antes do início das obras.
		2. Como parte do Programa de Compensação Florestal: i) plantar 10 espécimes de <i>Amburana cearensis</i> , <i>Handroanthus impetiginosus</i> e <i>Spondias tuberosa</i> por espécime removido; ii) elaborar e implementar um projeto de enriquecimento da vegetação nas áreas de Reserva Legal e de Preservação Permanente para promover a plena recuperação do hábitat nessas áreas; e iii) estabelecer um convênio de cooperação com a Floresta Nacional de Açu (ou outras áreas protegidas) para promover a recuperação da vegetação em áreas degradadas e outras medidas destinadas a ampliar e consolidar a capacidade dos gestores das unidades de conservação de alcançar as metas de conservação das suas unidades.	2. Relatório sobre a implementação do Programa de Compensação Florestal.	2. Seis meses após a supressão da vegetação e, daí em diante, periodicamente, como parte do RCAS.
		3. Implementar o Programa de Monitoramento da Fauna Silvestre.	3. Relatórios de Monitoramento da Fauna Silvestre.	3. Periodicamente, como parte do RCAS.
		4. Implementar o Programa de Gestão da Fauna.	4. Relatório de Gestão da Fauna.	4. Periodicamente, como parte do RCAS.
		5. Implementar o Programa de Resgate da Flora.	5. Relatórios do Programa de Resgate da Flora.	5. Seis meses após a supressão da vegetação.
		6. Implementar o Programa de Controle de Desmatamento.	6. Relatórios do Programa de Controle de Desmatamento.	6. Três meses após a supressão da vegetação.
		7. Implementar o Programa de Monitoramento da Recuperação de Áreas Degradadas.	7. Programa de Monitoramento da Recuperação de Áreas Degradadas.	7. Periodicamente, como parte do RCAS.
PD8: Patrimônio cultural				
8.1	Procedimento para descobertas fortuitas	1. Elaborar um procedimento para descobertas arqueológicas fortuitas.	1. Procedimento para descobertas fortuitas.	1. Antes do início das obras.

nº	Aspecto	Medida	Produto/resultados	Data de cumprimento
		2. Implementar o Procedimento para Descobertas Fortuitas.	2. Relatório de Progresso de Descobertas Fortuitas.	2. Periodicamente, como parte do RCAS.